

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 61.409.892/0001-73

NIRE 35.300.012.763 | Código CVM 2598-4

COMUNICADO AO MERCADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

São Paulo, 11 de setembro de 2026 – A **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO** ("Companhia" ou "CBA"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que foram realizadas transações com parte relacionada da Companhia, nos termos do Anexo F da RCVM 80, conforme indicado abaixo:

Partes	TGR Subholding 3 S.A. (" <u>TGR</u> "), de um lado, e a Companhia, de outro lado, conjuntamente indicadas abaixo como "Partes".
Relação com a Companhia	A TGR parte relacionada da CBA, em razão da Companhia deter 39,84% do capital social daquela.
Data da transação	O contrato de compra e venda de energia elétrica foi celebrado em 30 de outubro de 2025. A Companhia, considerando a natureza da operação e as circunstâncias do caso concreto, adotou como data da ocorrência da transação a data de início de sua execução econômica, correspondente ao início do fornecimento e faturamento da energia elétrica contratada, conforme indicado no item "Principais termos condições", abaixo. Com efeito, a presente comunicação é divulgada ao mercado nesta data porquanto o critério de materialidade prescrito no artigo 1º, I, a, do Anexo F da RCVM 80 (aplicável à Companhia), somente foi atingido em 3 de setembro de 2026, quando o montante acumulado decorrente do faturamento mensal da energia elétrica adquirida pela Companhia alcançou o limite acima mencionado.
Objeto da transação	Contrato de compra e venda de energia elétrica incentivada celebrado entre a Companhia, como compradora, e a TGR, como vendedora.
Principais termos e condições	Trata-se de contrato de compra e venda de energia elétrica incentivada, para entrega no submercado Sudeste/Centro-Oeste. O período de fornecimento compreende o intervalo entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026, com valor total estimado de R\$ 88.250.181,62 (oitenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Participação da contraparte, seus sócios ou administradores na transação	As partes envolvidas nas transações objeto deste comunicado atuaram diretamente por si, com seus respectivos administradores participando na decisão de cada parte, não havendo também qualquer representação de uma parte por outra. Eventuais membros da administração das partes que identificaram conflito de interesses na análise e deliberação acerca da aprovação das transações, abstiveram-se de decidir sobre elas.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	As condições econômicas e comerciais da contratação foram negociadas considerando parâmetros de mercado vigentes à época da celebração do contrato, incluindo volume contratado, prazo de suprimento, estrutura de precificação, indexação e demais condições comerciais aplicáveis ao setor elétrico. A transação observou as diretrizes da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia e foi aprovada pelas instâncias competentes de governança corporativa, por representar solução aderente às necessidades de contratação de energia da Companhia e em condições consideradas comutativas e alinhadas ao melhor interesse social.

São Paulo, 11 de setembro de 2026

CAMILA ABEL CORREIA DA SILVA

Diretora Financeira e de Relações com Investidores